



Ofício nº 1554/2013-C

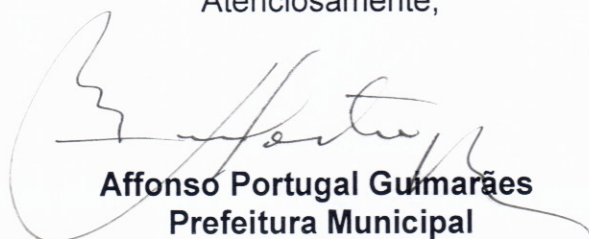
Campo Largo, 11 de dezembro de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1293/2013, desta Egrégia Casa de Leis, de autoria do ilustre Vereador Marcio Beraldo, no processo administrativo nº 25915/2013, vimos anexar o parecer do Procon Campo Largo.

Esperando ter dado o atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Affonso Portugal Guimarães
Prefeitura Municipal

Ilmo. Sr.

DIRCEU LUIZ MOCELIN

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Nesta

2069



PROCON – PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Avenida Padre Natal Pigato, nº 989 – Bloco 15, CEP: 83601-630,
Centro – Campo Largo/PR - Fone/Fax: 3393-1234**

Processo Administrativo nº: 25915/2013

À Advocacia Geral do Município de Campo Largo

Vimos por meio desta informar que já comunicamos a Câmara que este órgão administrativo já vem realizando trabalho semelhante ao requerido, e que tão logo concluído, encaminhará aquela Casa Legislativa os resultados apurados.

Campo Largo, 21 de Novembro de 2.013.

Sara Fracaro

Coordenadora do Procon – Campo Largo/PR